

preterito de 1771, em q' V. Ex.^a hê servido participarme a infausta noticia do falecimento de Serenissima Infanta D. Maria Francisca Dorothea, fiquei eu e toda esta Cap.^{ta} no mais profundo Sentimento, e em demonstração da pena que todos nos acompanha não só se tomou o luto por seis mezes, mas se fizerão a Deos N. Senhor aquelas deprecaçoens e sufragios que permittio a possibilid.^e pelo descanço da alma da mesma Senhora, q' nos persuadirmos estar gosando da Bemaventurança como nos prometem as Suas Reaes e Catholicas virtudes. Deos Gd.^e a V. Ex.^a São Paulo a 7 de Março de 1772. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr' Martinho de Mello e Castro.

N.º 8

Para o mesmo Sr.'

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' — Sendo informado pela Carta de Abril do anno proximo preterito de 1771 a resp.^{to} de ser prezo o P.^e João do Porto de Santos por ca de q' hera Cap.^m Ant.^o do na mesma na Secretr.^s haver de constando me tempo nesta Cap.^{ta} dei p.^{te} p.^a as vezinhas do q' S. Mag.^e q' D.^s G.^e era servido determinar. O q' ponho na prezença de V. Mag.^e q' Deos Gd.^e. S. Paulo a 7 de Março de 1772. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' Mart.^o de Mello e Castro.

Para o Mesmo Senhor

Apendis N.º 10

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' — A esta hora que estavão já lacrados os Sacos p.^a partirem immediatam.^{te} para o

